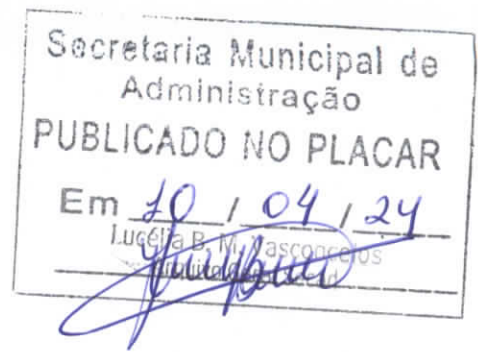




PORTARIA Nº. 0182 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2024- RH_SMI, de 04 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **DORCELITA CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração